

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 297/2023**  
**EM 20 DE JUNHO DE 2023**

**NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições do art. 41, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;

**Considerando** os art. 20, 21 e 22, da Lei Municipal nº 1601/2002, de 30.07.2002, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município,

**Considerando** o Decreto Municipal nº 1160/2000, de 28.02.2000.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os Servidores efetivos, integrantes do Quadro de Cargos e Funções do Município, abaixo nominados, para integrarem a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO para os atos de acompanhamento e avaliação dos servidores nomeados em cargo de provimento efetivo, conforme segue:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>
Marelucia Bombarda	Auxiliar de Administração
Luiz Carlos Mendes Quelin	Fiscal Tributário
Flavia de Paula	Assessor Administrativo

Art. 2º A Comissão Constituída será presidida pela Servidora Marelucia Bombarda e atos avaliatórios deverão seguir os critérios do Decreto Municipal nº 1160/2000, de 28.02.2000.

Art. 3º Fica Revogada a Portaria nº 273/2023 de 31.05.2023.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 19.06.2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 20 DE JUNHO DE 2023.**

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**EM 20 DE JUNHO DE 2023**

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 298/2023  
DE 20 DE JUNHO DE 2023

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
- CAE.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base nas disposições da Lei Municipal 2406/2018, de 02.10.2018,

### R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, em conformidade com o disposto no art. 1º, da Lei Municipal 2406/2018, membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**, sendo estes:

<b>I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO</b>	
TITULAR:	<b>Giovana Teles de Matos</b>
SUPLENTE	Sheila de Godoy Boeira

<b>II - REPRESENTANTES DOS DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO</b>	
TITULAR:	<b>Terezinha Aparecida Lisboa</b>
SUPLENTE	Jocemar da Silva
TITULAR:	<b>Eduardo Lemes da Luz</b>
SUPLENTE	Marizete Manfron

<b>III - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS</b>	
TITULAR:	<b>Tamara Souza Reginato</b>
SUPLENTE	Camila Carniel
TITULAR:	<b>Roberta Iria Primieri</b>
SUPLENTE	Francieli Andreia Brunetto

<b>IV - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL</b>	
TITULAR:	<b>Lara Taysa Centenaro</b>
SUPLENTE	Osimar Luiz Biscaro
TITULAR:	<b>Itacir Zanella</b>
SUPLENTE	Diéssica Menegat

Art. 2º O mandato dos Membros do CAE, nomeados por esta Portaria, será de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação de seus respectivos segmentos, conforme as disposições do art. 1º, § 4º, da Lei Municipal n.º 2406/2018, de 02.10.2018.

Art. 3º O exercício do mandato dos Conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não sendo remunerado.

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

Art. 4º Revogar a Portaria Nº 353/2022 de 15.07.2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 20 DE JUNHO DE 2023

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 20 DE JUNHO DE 2023

Zeferino Marcante  
Sec. da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*